

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 931/2013, que concedeu a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 9 a 24/9/2013, bem como adiou 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcados para 9/9 a 8/10/2013, a fim de serem usufruídos de 25/9 a 24/10/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno